

TC 036.519/2011-1

Tipo: tomada de contas especial

Processo apensado: TC 002.850/2012-5

Interessado: Município de Santa Luzia,
Maranhão

Responsáveis: Francliud Alves Araújo
(734.581.633-87), Ilzemar Oliveira Dutra
(CPF 196.729.423-20), Josias Chaves Ferreira
(CPF 406.229.243-20), **M. A. Mendes
Bezerra (CNPJ 02.757.167/0001-27)** e Pedro
Soares Nobre (CPF 127.359.573-49))

1. Trata-se de tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) em virtude de irregularidades na execução do convênio 1450/2003, cujo objeto consistia em fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) mediante apoio técnico e financeiro para aquisição de equipamentos e materiais permanentes (peça 1, p. 80-93)..
2. A presente instrução tem o único objetivo de incluir no novo Sistema Comunicações os débitos referentes à empresa M. A. Mendes Bezerra (CNPJ 02.757.167/0001-27), responsável constante dos presentes autos, uma vez que não foi possível a recuperação dos dados lançados no sistema Radar no momento da reelaboração do ofício de citação.
3. Encaminha-se, portanto, os autos para pronunciamento da Subunidade Técnica, com a devida alimentação dos valores dos débitos referentes ao responsável, conforme instrução do AUFC Sandro Rogério Alves e Silva (peça 18, p.2), para que seja dado o devido seguimento ao processo.

SECEX-MA, 20/02/2013.

(Assinado Eletronicamente)

José Nicolau Gonçalves Fahd

Auditor Federal de Controle Externo

Matrícula 9449-8